DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Legislativos

Atos

ATO DA MESA Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Revoga o art. 4º do Ato da Mesa nº 02, de 9 de fevereiro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o que dispõe o art. 10, incisos I e X, do Regimento Interno, e,

Considerando a retomada gradativa das atividades da Câmara Municipal e dos contatos políticos dos Vereadores.

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogado o art. 4º do Ato da Mesa nº 02, de 9 de fevereiro de 2020, que “disciplina as atividades e estabelece regras para o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema, como medidas de restrição e prevenção ao Covid-19, face ao estado de emergência no Município, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS RODRIGURES PRESOTTO

Presidente

ROGÉRIA GOMES MILAUS

Vice-Presidente

CARLOS EDUARDO TORRES

1º Secretário

EDUARDO JOSÉ GOMES

2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo